

PORTARIA Nº 113/2024

Concede licença ao servidor André Mendonça de Moraes para concorrer a cargo eletivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Licenciado o servidor André Mendonça de Moraes, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06/07/2024, para concorrer a cargo eletivo, nos termos do inciso VII do art. 113 e do art. 136 da Lei nº 254/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 25 de junho de 2024

Paulinho Abreu
Presidente